



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

PROCESSO 1967831/2024
INTERESSADO DIVERSOS
ASSUNTO | 02 DE FEVEREIRO DE 2024
DELIBERAÇÃO N.º 011/2024-CEF/GO

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 08/03/24, apreciando o processo nº 1967831/2024, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de fevereiro de 2024, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 04/03/24;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Poliane Juliane Batista Araujo
Letícia Bastos Da Costa
Natália Gleice De Souza Vieira
Edina Araújo Teixeira
Bruna Souza Otoni
Mariana Sant Ana Mendes
Nathalia Vieira De Jesus
Rodrigo Mendonca
Ariadne Bueno Ferreira
Ana Alice Machado Silva
Beatriz Toledo Medeiros
Leonardo Henrique Neves De Alvarenga Ramiro
Ana Vitória Freitas Da Silva
Larissa Miranda Martins
Emily Rossiane Policeno Bernardes Ramos
Thairine Fernandes Soares
Renata Santana Rodrigues Rosa
Sabryna Leandra De Souza
Raul Wylhelm De Faria Nascimento
Beatriz Gonçalves Nogueira
Tainá Toledo Silveiras De Araujo
João Gabriel Santos Rodrigues
Ana Carolina Fernandes Da Silva
Willou Bruno Peixoto

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Pedro Batista De Oliveira
Otávio Augusto Vicente Vieira
Lorrane Gabrielly De Souza Pina
Luís Antonio De Azevedo Leme
Lorena Da Silva Jacomini
Karynne Mariana Costa Vieira
Lucas Gomes Santana

Isadora Gonzaga Barbosa
Adão Soares Macedo Santos
Thays Celestrino Do Nascimento
Paula Karolina Cabral Porfirio

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 08 de março de 2024.

Francisca Julia França Ferreira de Melo
Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação
Titular

Maria Leopoldina Figueiredo de Faria
Titular

Cristiano Lemes Carvalho
Titular

Flávia de Lacerda Bukzem
Titular

Folha de Votação

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino e Formação:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável
Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)	-	Favorável

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/GO

Data: 08/03/2024

Matéria em votação: DELIBERAÇÃO N.º 011/2024-CEF/GO

Resultado da votação: Sim (4) Não () Abstenções () Ausências (), Total (4)

Impedimento/suspeição:

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Francisca Júlia França Ferreira de Melo

Assessoria Técnica: Guilherme Vieira Cipriano (Assessor Jurídico e de Comissões) e Giovana Lacerda Jacomini (Gerente Técnica)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto**, em 08/03/2024, às 12:26, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM, Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 12:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 08/03/2024, às 12:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 12:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **538413A2** e informando o identificador **0178504**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

00156.000134/2024-32

0178504v3